



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Prefeitura Municipal de Juara**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto n.º 239, de 12 de dezembro de 2008

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º - Fica estabelecido que de 15 a 31 de dezembro de 2008, as repartições públicas municipais terão somente expediente interno, com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Art. 2.º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de dar ciência a todos os outros Secretários Municipais.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em 12 de dezembro de 2008.

**Oscar Martins Bezerra**  
Prefeito do Município